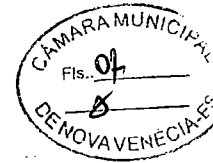




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31041/2024</u>	
Recebido em:	<u>17</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>08:46</u> horas
Rubrica:	<u>A</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
ANDERSON MARCARINI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Anderson Marcarini, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Anderson Marcarini.

O homenageado foi indicação da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

O Sr. Anderson Marcarini, veio para o município de Nova Venécia no ano de 1975, quando tinha 03(três) anos de idade, no qual sua se instalou no interior na comunidade de Pipinuck. Iniciou suas atividades do município como vaqueiro na fazenda Seuvir Bonono, logo após na fazenda do Sr. Jorge Ramos na comunidade de Timirim. Em 1985 teve sua carteira assinada na Cerâmica Geso Lubiana. Em 1992 casou-se com Maria da Silva Santos com quem vive á 32 anos, tiveram 01(um) filho o Sr. Anderson Junior Marcarini. Atualmente Anderson reside com sua família no bairro Dom José Dalvit, onde abriram alguns empreendimentos como (padaria, loja de roupa, oficina de alinhamento e balanceamento e uma empresa de eventos esportivos), gerando empregos. Anderson sempre atuou nas comunidades com trabalho voluntário para ajudar as pessoas, associações, eventos esportivos e projetos sociais. Deu oportunidades para alguns municípes se profissionalizar na carreira de árbitros, trazendo cursos de varias modalidades esportivas.

Apoia o esporte veneciano, foi presidente da equipe Juventos Bairro Altoe por 18 anos, sempre correndo atrás de benfícios para seu bairro.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2024;
70 ° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

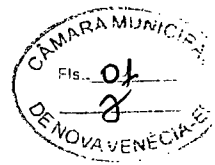
JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31040/2024</u>	
Recebido em:	<u>14</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>08:43</u> horas
Rubrica:	<u>8</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR SAMUEL
SILVA GOMES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Otamir Carloni, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Samuel Silva Gomes, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Samuel Silva Gomes.

O homenageado foi indicação do vereador Otamir Carloni (PSB)

Samuel Silva Gomes nasceu em 13 de fevereiro de 1992, no Distrito Vila Gabriel Passos na cidade de Nanuque – MG. Chegou a cidade de Nova Venécia –ES, em maio de 2014 onde se instalou no bairro Margareth.

Trabalhou como Repórter e apresentador na extinta Rede Star Brasil, também conhecida como STAR TV, promovendo informações sobre diversos acontecimentos locais e regionais nos anos de 2014 a 2016. Foi assistente de comunicação na Prefeitura de Nova Venécia – ES entre os anos de 2016 a 2021. Atualmente, o mesmo realiza um trabalho relevante na cobertura de eventos, conduzindo entrevistas de caráter humorístico e cultural para divulgação e preservação da historia local, por meio do canal TV MEGA ZOOM e de sua produtora, com mais de 300 coberturas realizadas no Espírito Santo.

Na assessoria de comunicação de eventos esportivos do Nova Venécia FC, recebeu a Medalha de assessoria de comunicação Destaque no Capixabão 2024, concedida pela ACEC (Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba). Além disso, desenvolvem diversos outros trabalhos voltados à promoção do comercio local, por meio da produção de vídeos e estratégias de marketing para diversas empresas de Nova Venécia – ES.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS